



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO II, Nº 104-A, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 733, DE 20 DE MARÇO DE 2018. ....

1

## GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 733, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LEI Nº 733, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

### ANEXO I

DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS CRIADOS CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 1º DA PRESENTE LEI

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Tutor	35	40hrs	R\$ 954,00
Cuidador	35	40hrs	R\$ 954,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO  
Prefeito Municipal

### ANEXO II

DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS CONSTANTES DO ANEXO I COM ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

CARGOS	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
--------	-------------	------------------

<b>Tutor</b>	<p>Esse acompanhante terá que ler as observações e os registros feitos no ato da matrícula para compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do estudante com referência às necessidades educacionais específicas; Deslocar com segurança e adequadamente o estudante, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o tutor; Dará apoio às atividades de comunicação e interação social tanto no que diz respeito a aprendizagem por meio da interação professor/aluno, como da interação aluno/aluno, como também ajudar a manipular objetos, sentar, levantar, escrever, digitar, orientar-se espacialmente, brincar e outras; Observar regras de segurança no atendimento ao estudante e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, observar as alterações físicas e de comportamentos, desestimulando a agressividade, dominar noções primárias de saúde; Acompanhar o estudante em atividades sociais e culturais programadas pela escola; Saber abordar os alunos para os cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo nas atividades de vida diária e prática do cotidiano, como orientá-lo a realizar a higiene bucal após a alimentação e auxiliá-lo para o uso do banheiro se necessário. Prestar os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à chefia imediata, para providências subsequentes.</p>	Ensino Médio
<b>Cuidador</b>	<p>Sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos (dar lanche aos que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorréia (saliva excessiva), e a higiene corporal/intima e trocas de fralda e o vestuário); Saber abordar os alunos para os cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para o uso do banheiro, auxiliar parcialmente ou realizar pelo aluno atividades de vestir, deambular ou locomover, manipular objetos, sentar, levantar, escrever, digitar, comunicar-se, orientar-se espacialmente, brincar e outras; Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários; Deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador; Compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referência às necessidades educacionais específicas; Observar regras de segurança no atendimento ao aluno e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, observar as alterações físicas e de comportamentos, desestimulando a agressividade, dominar noções primárias de saúde, acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela escola, atender mais de um aluno (um cuidador por escola dependendo da quantidade de estudantes com deficiência/comprometimento), observando os registros feitos no ato da matrícula. Prestar os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à chefia imediata, para providências subsequentes.</p>	Nível Médio

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**

Prefeito Municipal

**ANEXO III**

**DAS VAGAS NOS CARGOS PÚBLICOS JÁ PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE/ CARGA HORÁRIA DE 40 HRS**

Nº	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA
01	Especialista em Educação Básica	20	40h
02	Intérprete de Libras	06	40h
03	Professor Educação Infantil	13	40h
04	Professor Anos Iniciais	13	40h

05	Professor Anos Finais – Língua Portuguesa	5	40h
06	Professor Anos Finais – Matemática	02	40h
07	Professor Anos Finais – Ciências	02	40h
08	Professor Anos Finais – Língua Inglesa	01	40h
09	Professor Anos Finais - Geografia	02	40h
10	Professor Anos Finais – História	02	40h
11	Professor Anos Finais – Filosofia	01	40h
12	Professor Anos Finais – Educação Física	01	40h
13	Professor Anos Finais – Artes	02	40h
14	Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Atendimento Educacional Especializado	08	40h

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

*Prefeito*

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP